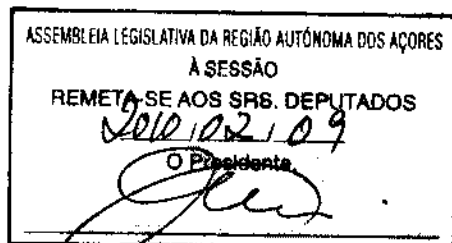




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
167 Proc. 54.01.02/183/IX	18-1-2010	SAI-GSRP-2010-245 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-124	9-2-2010

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 183/IX – MÉDICO DE FAMÍLIA EM SANTA BÁRBARA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 183/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Pedro Medina, do CDS-PP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

A prestação de cuidados de saúde à população da área de influência do Centro de Saúde de Ponta Delgada tem sido garantida, por aquela unidade de saúde, através das consultas regulares e programadas, bem como através dos cuidados domiciliários. Quando não é possível a deslocação de médicos às freguesias, as consultas são asseguradas na modalidade de consulta aberta.

O Centro de Saúde de Ponta Delgada tem procurado garantir a maior cobertura assistencial possível dentro da sua área de influência. No entanto, e como o rácio de médicos por habitante não permite uma cobertura assistencial total, têm sido tomadas as medidas necessárias que, por um lado, permitam manter a proximidade dos cuidados de saúde e, por outro, permitam racionalizar o trabalho dos profissionais de saúde.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	0570 Proc. Nº 54.01.02
Data:	10 / 02 / 09 Nº 183 / 1X